



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

ÉDITO


Processo 171/14.16/1225

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416L2001500, com 1630 m, com origem no apoio n.º 6 da presente linha e término no PT STR 0008D - Vale de Figueira, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 20 de dezembro de 2016

 Maria José Espírito Santo
Diretora de Serviços de Energia Elétrica



Fernando António
Chefe de Divisão DLF
Por Delegação de Poderes, conforme
Despacho n.º 5287/2015, publicado
no DR, n.º 98, II Série, de 21 de
maio de 2015.